

11.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por até 1 (um) ano a critério da Administração Municipal.

11.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a Legislação local.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Executiva.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 17 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune

Código Identificador:42E1B100

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 047/2026

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 013/2025 e o Edital nº 026/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura nº 013/2025 e o Edital nº 026/2025, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
090	TALITA LUIZA BORN PRESTES	Auxiliar de Ensino	86º
152	CARLA EDUARDA DA MOTA LOPES	Auxiliar de Ensino	87º
114	NATASHA CAVALHEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Ensino	88º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 17 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune

Código Identificador:0A3C3858

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 048/2026

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 063/2025, Edital nº 079/2025 e Lei Municipal nº 3.217/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura nº 063/2025 e o Edital nº 079/2025, que homologa o Resultado Final, para preencher 1 (uma) vaga de Contrato Temporário conforme Lei Municipal nº 3.217/2025, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
004	VERUSCA WEBER	Agente Educacional	4º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune

Código Identificador:0BB8EF42

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2025

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.564.381/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, Ibirubá-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH e a Organização da Sociedade INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ, inscrita no CNPJ nº 07.701.834/0001-73, situada na Rua Francisco Emílio Trein, nº 258, Bairro Unida, CEP 98.200-000, na cidade de Ibirubá-RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sra. Thaís Angélica de Moura Wandscheer. OBJETO: Prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento, por mais 12 (doze) meses a contar de 28/03/2026. O valor do Termo de Fomento 17/2025 passará de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5A0559AA

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 39-2026 – Processo 74-2026, Processo APROVA 1282-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IX, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO – CNPJ 92.934.215/0001-06, para prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e intermediação do abastecimento da frota municipal, por meio de cartão combustível (Banricard) e sistema informatizado de gestão, com o valor de taxa de administração de 0,00% (zero por cento), admitindo-se apenas eventual cobrança para emissão de segunda via de cartões, sendo R\$ 5,00 (cinco reais) o custo unitário, conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 69-2026.

Ibirubá - RS, 17 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:852490B5

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 42-2026 – Processo 78-2026, Processo APROVA 1390-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MARINA VEÍCULOS LTDA, CNPJ – 94.089.398/0005-51, para revisão programada em período de garantia do veículo Strada, frota 246, pelo valor total de R\$ 828,59 (oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 70-2026.

Ibirubá - RS, 17 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E28FC40A

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 43-2026 – Processo 79-2026, Processo APROVA 1248-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA– CNPJ 93.894.954/0002-57, para aquisição emergencial de pneus destinados a veículo da frota da Secretaria Municipal da Saúde, pelo valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 65-2026.

Ibirubá - RS, 17 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2E1E1737

**GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 280/2026, DE 17 DE MARÇO DE
2026.**

Acresce uma vaga de Técnico(a) de Enfermagem, ao Quadro de Cargos Efetivos, Lei Complementar nº 003/2002.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, de 04 de março de 2026:

Art. 1º Fica acrescida 1 (uma) vaga ao cargo de Técnico(a) de Enfermagem no Quadro de Cargos Efetivos do Município, alterando o Art. 12 da Lei Complementar nº 003, de 28 de janeiro de 2002.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:B3C46320

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.644/2026**

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E OSC ASSOCIAÇÃO O KIME SENTINDO, PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DO PROJETO “TROCA DO TELHADO DA COZINHA”.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC ASSOCIAÇÃO O KIME SENTINDO**, Processo Eletrônico nº 562-26-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 40/2026 os seguintes servidores: Viviane Kanitz Gentil – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto– Gestora da Parceria; Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativa- que presidirá a Comissão; Naeli Scheffler da Silva – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “TROCA DO TELHADO DA COZINHA”.

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 17 de março de 2026.